

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE CAFÉ BENEFICIADO Nº 04/2012

- 1 **DO OBJETO:** Venda de 35.750 kg de Café Beneficiado Tipo- 6-20, safra: Diversas, de acordo com os Anexos I e II, deste Edital.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: Dia 29/08/2010 às 9:00hs, horário de Brasília.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “**VOZ +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: O preço mínimo de aceitação para fechamento sem ICMS é de **4,9580 R\$/Kg.**

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1 Deverá ocorrer integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, até 05/09/2012, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68 .**

7.2 Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido, a operação será cancelada.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para **embarque**, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente a AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto será por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 17/09/2012, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.
- 12.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.
- 12.3. Esta operação será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.
- 13.3. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leilado. É de responsabilidade do adquirente e será de comprometimento sua captação à Bolsa que intermediou a operação, conforme Cláusula Décima da Comercialização de Terceiros, do Contrato celebrado entre a Conab e as Bolsas de Mercadorias e Cereais.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE CAFÉ Nº 04/2012 PARA 29/08/2012

Relação do Cadastro dos Lotes

Lote	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Qtidade (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG - Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	17.186.370- 0001/68	CAFÉ ENSACADO, TIPO 6-20 - ASPECTOS QUALITATIVOS (%): UMIDADE: 11,00.	35.750	Av. Gal. Astolfo F. Mendes, 1201 - Bairro Morada do Sol, Patrocínio - MG



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

21/08/2012

Relação do Cadastro de Lotes
201201050004 29/08/2012

17:57

Lote : 1	C-195-0	CAFE	
CPF/CGC : 17186370000168	KG		
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M.	TIPO 6-20		
RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES			
Local Produto:	Silo/Pilha :		
X	Safra:	/	Quant.: 35.750,0
Banco : 341	Agência : 3380		
Conta Corrente : 00698-5			
Observação :			

Total Geral :	35.750,0
----------------------	-----------------